

✓

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca

Ofício Nº048/2024/CMPB

Pedra Branca - Ceará, 26 de Março de 2024.

A Vossa Excelência,  
Francisca Ivânia de Souza Bezerra  
MD. Procuradora Geral do Município de Pedra Branca – Ceará

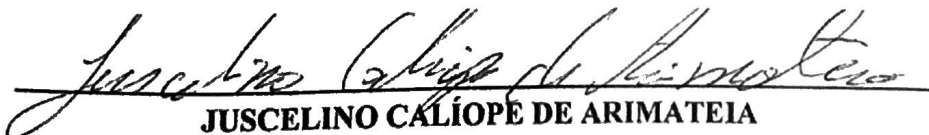
Prezados Procuradores (as),

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador **Juscelino Calíope de Arimatéia**, faz uso do presente para comunicar sobre aprovação POR UNANIMIDADE, na Sessão Legislativa do dia (22) de Março de 2024, das seguintes Matérias:

- ▶ PROJETO DE LEI Nº 009, DE 20 DE MARÇO DE 2024-EMENTA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO, FIXADA PELA LEI Nº 682/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ▶ PROJETO DE LEI Nº 010, DE 20 DE MARÇO DE 2024- EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 815/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ▶ PROJETO DE LEI Nº 011, DE 20 DE MARÇO DE 2024- EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 815/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos respeitos.

Atenciosamente,

  
JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA

*Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará*

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000  
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: [www.camarapedrabranca.ce.gov.br](http://www.camarapedrabranca.ce.gov.br)

Registro de Protocolo PGM  
Recebido em 26/03/2024  
às 11:19 hs  
Recebido por Resp.